

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 830

Altamira 06 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 830

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 2688, DE 04 DE JULHO DE 2023
Exoneração do Sr. Rosenildo Santos Ribeiro
- PÁG. 04** DECRETO Nº 2692, DE 06 DE JULHO DE 2023
Exoneração da Sra. Milene Carvalho de Sousa
- PÁG. 05** RESOLUÇÃO Nº 13/2023
- PÁG. 06** RESOLUÇÃO Nº 14/2023
- PÁG. 07** RESOLUÇÃO Nº 15/2023
- PÁG. 08** RESOLUÇÃO Nº 16/2023
- PÁG. 09** RESOLUÇÃO Nº 17/2023
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 5038 - SEMAF
(04/07/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 5044 - SEMAGRI
(05/07/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 5045 - SEMAGRI
(05/07/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 5046 - SEMAGRI
(05/07/2023)
- PÁG. 14** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
- PÁG. 15** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
- PÁG. 16** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE. Nº 010929/2021
- PÁG. 17** 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
- PÁG. 18** EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA-SRP Nº 001/2023
- PÁG. 19** EXTRATO DE CONTRATO – PE - Nº. 012/2023-A-PMA
- PÁG. 20** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 077/2021
- PÁG. 21** EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº. 108/2022



Decreto nº 2688, de 04 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

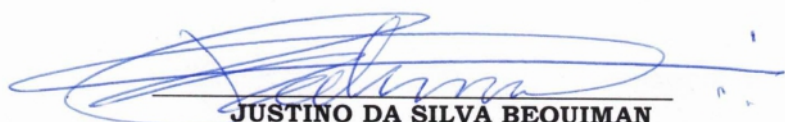
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o servidor **ROSENILDO SANTOS RIBEIRO**, do Cargo Efetivo de AUXILIAR TÉCNICO DE SANEAMENTO, Código PMA-NM-400, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 02/03/2023.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de julho de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2692, de 06 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,


DECRETA:

Art. 1º - **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **MILENE CARVALHO DE SOUSA**, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, NÍVEL C (Administrativo/Técnico), lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 02/07/2023.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2283, SUDAM I
CEP: 68.371-268 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

ALTAMIRA/PA, 19 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 28/04/2023, sob o protocolo de nº 26/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 26/2023 emitido no dia 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 22 de junho de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sra. **SUZANNE DO MONTE COIMBRA** no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamentação legal nos art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, incisos I a III e § 1º, art. 35 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647/2007 com proventos integrais no valor de **R\$ 8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 4.400,00
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 1.100,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.760,00
Regência de Classe 20%, com base no Art. 52, VII da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 880,00
PROVENTO FINAL:	R\$ 8.140,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2023;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/07/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 19 de junho de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

ALTAMIRA/PA, 19 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 04/05/2023, sob o protocolo de nº 28/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 28/2023 emitido no dia 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 23 de junho de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sra. **ANTÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamentação legal nos art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, incisos I a III e § 1º, art. 35 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647 /2007 com proventos integrais no valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 4.000,00
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 1.000,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.600,00
Regência de Classe 20%, com base no Art. 52, VII da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 800,00
PROVENTO FINAL	R\$ 7.400,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2023;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/07/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 19 de junho de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

ALTAMIRA/PA, 19 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 19/05/2023, sob o protocolo de nº 31/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 31/2023 emitido no dia 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 19 de junho de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sra. **DOMINGAS DA CRUZ CAMPOS MARTINS** no cargo de **PROFESSOR I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamentação legal nos art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, incisos I a III e § 1º, art. 35 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647 /2007 com proventos integrais no valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 4.000,00
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 1.000,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.600,00
Regência de Classe 20%, com base no Art. 52, VII da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 800,00
PROVENTO FINAL:	R\$ 7.400,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2023;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/07/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 19 de junho de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

ALTAMIRA/PA, 19 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 02/06/2023, sob o protocolo de nº 39/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 39/2023 emitido no dia 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 19 de junho de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sra. **JOSYANNE FIGUEIRO LOPES ALVES** no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamentação legal nos art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, incisos I a III e § 1º, art. 35 e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.647 /2007 com proventos integrais no valor de **R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 4.400,00
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 1.100,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.760,00
PROVENTO FINAL:	R\$ 7.260,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2023;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/07/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 19 de junho de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 17/2023

ALTAMIRA/PA, 19 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 04/05/2023, sob protocolo nº 41/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 41/2023, emitido no dia 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 20 de junho de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA ROSA DE SOUSA LIMA** no cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, com fundamentação legal Art. 40, inciso III, §3, da Constituição Federal, com redação na EC nº 103/2019 c/c Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 35 da lei municipal 1.647/2007 com **PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de **R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base **R\$ 3.300,00**

Adicional de Tempo de Serviço de 25% (25 anos de serviço público em cargo efetivo), devidamente fundamentado no Art.151 da Lei nº 1767/2007, que estabelece o adicional na base de 5% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de serviço público prestado em favor do município..... **R\$ 825,00**

PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO):..... **R\$ 4.125,00**

ART. 2º - - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2023;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/07/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 19 de junho de 2023.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 5.038, de 04 de JULHO de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, Matrícula: 152571-9, Secretário Municipal de Regularização Urbana - SERURB, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Urbana de Altamira-PA, da necessidade de realizar uma viagem com destino a Maribel para reunião com os moradores daquela comunidade, no período de 05 a 06 de JULHO de 2023, perfazendo um total de **R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de julho de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 220B, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA N°.5044/2023

ALTAMIRA/PA, 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **JOSE RAIMUNDO BRAS FILHO**, na função de **GARI**, matrícula n°. 030821-1, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/06/2020 a 01/06/2021**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2023.

Saiva

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5045/2023

ALTAMIRA/PA, 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **HELTON MARINHO DA GAMA**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO DAS 6**, matrícula nº. 000063-1, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2023.



MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matríc.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5046/2023

ALTAMIRA/PA, 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **GILDO RABELO NORMANDES**, na função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL**, matrícula nº. 030301-9, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2021 a 01/04/2022**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos cinco dias do mês de julho do ano de 2023.



MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matríc.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 046/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Altamira

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: Menor Preço por Item.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>

DATA DE ABERTURA: 18 DE JULHO DE 2023.

HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 18 DE Julho DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é Contratação de empresa para fornecimento de agregados e cimento Portland tipo II para execução de obras diretas, seguindo os padrões de materiais e serviços que otimizam a durabilidade do objeto, visando a manutenção e conservação de vias e espaços públicos, tais como, secretarias, praças, vias públicas, logradouros, dentre outros, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

CINTIA MILENE
CORREA DE

SOUZA:92588620230

Cintia Milene Correa De Souza
Pregoeiro

Assinado de forma digital por
CINTIA MILENE CORREA DE
SOUZA:92588620230
Dados: 2023.07.05 10:41:37 -03'00'



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Contratada: SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA EIRELI – ME (IP INOVACAO NA GESTAO PUBLICA). CNPJ: 19.969.654/0001-56. Contrato nº. 315/2021. Dotação Orçamentária: 2.002 e 2.016. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica e 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ. Fonte: 15000000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 30/04/2023 até o dia 30/04/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 17/04/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377142
68

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.04.17 16:16:58 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.04.17
16:17:18 -03'00'

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE. Nº 010929/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. Contratada: **BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. CNPJ: 12.123.655/0001-36. Contrato nº. 459/2021. Dotação Orçamentária: 2.016. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 04/06/2023 até o dia 04/06/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 23/06/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377142
68

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.06.23 17:11:56 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:249356972
53

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.06.23 17:12:13
-03'00'

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA. **Contratadas:** C J Transporte EIRELI, CNPJ: 21.365.029/0001-47, Contrato nº. 611/2021; Expresso Raio de Sol LTDA, CNPJ: 32.268.024/0001-12, Contrato nº. 612/2021; Francinaldo F. de Lima (Apuama Serviços e Soluções Sustentáveis), CNPJ: 24.821.342/0001-30, Contrato nº. 615/2021; J S Costa Transporte Eireli (J S Costa Serviços e Transportes), CNPJ: 35.865.584/0001-42, Contrato nº. 618/2021 e 673/2023; Construtora Manhattan LTDA, CNPJ: 23.458.709/0001-30, Contrato nº. 621/2021; Cooperativa do Transporte Escolar do Xingu & Região (COOTEX), CNPJ: 26.960.854/0001-03, Contrato nº. 627/2021. Dotação Orçamentária: 2029; 2034; 2046; 2050; 2051; 2052; 2061 ; 2062; 2074; 2307; 2075; 2077. Classificação Econômica: 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15 001 001; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 50 00 00; 15 53 00 00; 15 40 00 00; 15 71 00 00; 15 41 00 00; 15 42 00 00. Objeto prorrogação de prazo para Contratação de pessoa jurídica e/ou física para a locação de veículos para o transporte escolar (fluvial e terrestre), vigência 01/06/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/05/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado digitalmente por MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RR3, OU=RB-e-CPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=259178620015, OU=presecencial, CN=MARIA DAS NEVES
MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
E-mail: E-mail: e-mail deste documento
Localização:
Data: 2023.05.30 08:35:34-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA-SRP Nº 001/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** L ANNUNZIATA E CIA LTDA, CNPJ: 44.147.981/0001-70, contrato nº. 23-0623-001, **Valor Total:** R\$ 5.868.741,11. **Dotação Orçamentária:** 1.021; 1.023; 2.083; 2.087; 2.098; 2.105; 2.106; 2.111; 2.117; 2.118; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.134; 2.135; 2.136. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 4.490.51.00 Obras e instalações. **Fonte:** 15001002; 15003110; 16010000; 17100000; 16210000; 16350000; 17090000; 16000000; 15003120. **Vigência:** 23/06/2023 até 23/06/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos de mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, através de sistema de registro de preços – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 23/06/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379
268

Assinado de forma
digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral CEP: 68371-055– Altamira/PA, E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO – PE - N°. 012/2023-A-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADA: BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 12.132.146/0001-70, contrato n°. 23-0630-001, valor total R\$ 240.000,00. Dotação Orçamentária: 2.140. 2.145. Fonte: 15000000, 15012110, 17000000, 17010000, 17090000. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de maquinário agrícola, mediante o convênio n° 921039, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA – SEMAGRI– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/06/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377
14268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.06.30 16:13:17
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:249356972
53

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.06.30 16:12:38
+0'00'



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 077/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**
CONTRATADAS: **V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP (FOCCUS PRODUÇÕES & SERVIÇOS)**, CNPJ: 14.790.890/0001-97, contrato nº. 23-0209-004, valor total R\$ 1.086.323,75; **A. B. DOS SANTOS LTDA- EPP (EXCLUSIVA EVENTOS)**, CNPJ: 32.719.660/0001-13, contrato nº 23-0209-005, valor total R\$ 1.082.317,00; **N MORAES ARAÚJO - ME (FAROL FEST)**, CNPJ: 18.977.817/0001-80, contrato nº 23-0209-006, valor total R\$ 376.543,50. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.015; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000. Vigência: 09/02/2023 a 09/02/2024. Objeto: Constitue objeto do presente certame, a seleção de propostas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a contratação de serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Altamira/Pa – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 09/02/2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.02.09 17:29:00
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº. 108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, CONTRATADAS: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, contrato nº. 23-0622-001, valor total R\$ 44.000,00. Empresa: MARCOS V P FEITOZA, CNPJ: 33.326.113/0001-30, contrato nº. 23-0622-002, valor total R\$ 365.000,00. Dotação Orçamentária: 2.140. Fonte: 15000000, 15013110, 17000000, 17010000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: é até 31 dezembro de 2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de patrulhas mecanizadas e implementos agrícolas, referente ao Convênio nº 12/2021-SEDAP, autorizado no Processo Administrativo nº 2021/547522 – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 22/06/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.06.22 17:05:54
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br